

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Sigueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO № 947

07 de Março de 2023

PG. 1/2



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente Comissão da de Avaliação Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório de Nantes, Comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas e em conformidade com o Decreto Municipal nº 54/2010 e Portaria Municipal de nº 050/2021...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto nos artigos 49 a 52, da Lei Municipal nº 357/2010, de 31 de agosto de 2010, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de regulamentados pelo Decreto Municipal nº 54/2010, de 30 de dezembro de 2010, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com o Dispositivo Legal supracitado. OUTROSSIM, torna público as notas obtidas na 1ª Fase, referente à 1ª avaliação de 2023, pelos funcionários avaliados no período probatório, conforme relação anexa, em obediência ao previsto no artigo 1°, § 1°, do citado Decreto. Ficam cientificados, os funcionários constantes da relação anexa, que o valor mínimo da nota a ser obtida na 1ª Fase, importa em 44 pontos, e em caso de não obtenção da nota mínima, não será considerado aprovado, sendo exonerado através de ato administrativo próprio, a teor do artigo 8º, Parágrafo Único, do Decreto supra referenciado. Fica assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da 1ª Fase, o <u>prazo improrrogável de 05</u> (cinco) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado, nos termos do artigo 15, do referido Decreto, ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo funcionário em Estágio Probatório. E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal, no Diário Eletrônico Municipal e no átrio da Prefeitura Municipal, Nantes/SP, em 07 de Março de 2023. Eu Adair Carlos Rodrigues Dias Martins, Assistente Administrativo, digitei, conferi, escrevi e subscrevi.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Avaliação (Portaria Municipal nº 050/2021)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### **MUNICÍPIO DE NANTES**

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CÉP 19645-000

EDIÇÃO Nº 947

07 de Março de 2023

PG. 2/2



### Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Tabela Resultado de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2010

- 1ª FASE - 1º Avaliação/2023

N°	CPF	Período	I – ASSIDUIDADE (Nota)	II - PONTUALIDADE (Nota)	III - PENAS DISCIPLINARES (Nota)	RESULTADO
1	080.273.938-50	21/06/2021-20/12/2021-2°	31,00	20,00	5,00	56,00
2	006.550.959-50	01/06/2022-30/11/2022-4°	26,52	19,67	5,00	51,19
3	269.707.778-20	04/08/2022-03/02/2023-3°	31,00	20,00	5,00	56,00

Comissão de Avaliação de Desempenho (1ª FASE) de acordo com a Portaria Municipal nº 050/2021:

Zauil G. dos Santos Júnior

Presidente

Adair Carlos R. D. Martins

Membro

Edinalva Membro døs Santos Pinto